



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de setembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 701/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.182, de 5 de setembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a criação da Virada Nordestina, a ser realizada no Município de São Paulo, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 555/23, de autoria dos Vereadores Dr. Milton Ferreira e Ely Teruel.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.